**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17(Dezessete), quadra nº57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m2,(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matricula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

1. **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a locação do imóvel para Incentivo a indústria e comercio local, previsto na Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º e de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

1. **RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor ALEX GOTARDI da Secretaria Municipal de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

**E-mail: alexgotardi93@gmail.com**

**Telefone: 46 3563-8000**

1. **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

1. **SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS**

Não se aplica.

1. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

Não se aplica.

1. **PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

O objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo de 1 Dias, de forma **MENSAL.**

O contrato de aluguel do imóvel terá a sua vigência, pelo período de 12 (doze) meses

1. **LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

LOTE URBANO Nº 17(Dezessete), quadra nº57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m2,(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matricula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

1. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO**

O recebimento dos bens, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

CPF: 004.481.019-98

E-mail: rozaniscopel@hotmail.com

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

1. **ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

E-mail: expansaoeconomica@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563-8000

1. **OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

* As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em clausula contratual.
1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Expansão Econômica, constantes no Orçamento Geral do Munícipio e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de R$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais).

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

 O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com O MENOR PREÇO da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Administração.

1. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

As especificações técnicas dos bens constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a aquisição dos bens, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Código produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço Máximo Total |
| **1** | LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17(Dezessete), quadra nº57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m2,(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matricula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. |  | 12 | MESES | 2.000,00 | 24.000,00 |
| **TOTAL** |  **R$ 24.000,00** |

1. **ANEXOS**

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

* Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
* Documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos da empresa.
1. **GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

|  |
| --- |
| Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Fiscal: ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL****CPF: 004.481.019-98** |
| Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.Santo Antonio do Sudoeste-PR, 10/08/2022.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Y:\LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2022\ASSINATURAS\Alex.png |
| **ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL****Secretária de Expansão Econômica** | **ALEX GOTARDI****Responsável pelo Termo de Referência** |